



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXII - Nº. 003/2024 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024.

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12/2024

*Dispõe sobre a realização excepcional da feira livre no dia 31 de março de 2024, em virtude do feriado da Semana Santa e dá outras providências.*

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

### DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente, transfere-se a feira livre para o domingo, 31 de março de 2024;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

18 de março de 2024, Juarez Távora-PB.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
Prefeito Constitucional